



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 363

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 363

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de Sessões	10
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de registro de preço	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de dezembro de 2022 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



DECRETO Nº 6.268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2022

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/DEZ	FARMACENTRO	R.: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
02/DEZ	DROGARIA CONFIANÇA	R: 9 DE JULHO, 527	3641 1295
03/DEZ	DROGAL (RIO BRANCO)	R: RIO BRANCO, 301	3642 1230
04/DEZ	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R: MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
05/DEZ	DROGASOL	AV: ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
06/DEZ	DROGASIL	R: 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
07/DEZ	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV.: ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
08/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
09/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R: SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
10/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
11/DEZ	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
12/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R: VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
13/DEZ	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R: PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
14/DEZ	COOPERBARRA II	R: SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
15/DEZ	FARMÁCIA FÓRMULA	R: SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
16/DEZ	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R.: MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
17/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
18/DEZ	DROGARIA COMPRE CERTO	R: 9 DE JULHO, 250	3641 4724
19/DEZ	DROGARIA POUPAQUI	R.: MAJOR POMPEU, 392	36425545
20/DEZ	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R: MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
21/DEZ	DROGARIA CONFIANÇA	R: 9 DE JULHO, 527	3641 1295
22/DEZ	DROGAL (RIO BRANCO)	R: RIO BRANCO, 301	3642 1230
23/DEZ	FARMACENTRO	R.: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
24/DEZ	DROGASOL	AV: ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
25/DEZ	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664



DECRETO Nº 6.268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2022			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/DEZ	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV.: ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
27/DEZ	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
28/DEZ	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R: SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
29/DEZ	DROGASIL	R: 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
30/DEZ	DROGARIA TOTAL (ANTIGA COOPERBARRA I)	R: VALENTIN REGINATO, 399	3438 1440
31/DEZ	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
01/JAN	COOPERBARRA II	R: SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151

DECRETO Nº 6.269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
11.01.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00076	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	10.000,00	
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01545	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	01950	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	33.000,00	

VALOR DO INSTRUMENTO | 44.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01	00017	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			13.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	01075	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			21.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2299	01	01737	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS			10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								44.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO :	10.00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE :	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00

ORGAO :	11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE :	11.01	SECRETARIA DE EDUCA\200AO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGAO : 20.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S									
UNIDADE : 20.01		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
15							URBANISMO				
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15.451		5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE				
15.451		5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				33.000,00
TOTAL GERAL											44.000,00

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	02.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	02.01	GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122		7001.2283					MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-13.000,00

ORGAO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
04							ADMINISTRACAO					
04.122							ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.122	7001.2299						MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR					
			4				DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4			INVESTIMENTOS					
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO				-10.000,00	

ORGAO	:	14.00	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE									
UNIDADE	:	14.01	SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
			ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
27							DESPORTO E LAZER					
27.812							DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01		TESOURO				-21.000,00	
										TOTAL GERAL	-44.000,00	

Portarias

PORTARIA Nº 9.467, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.461/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 4 de julho de 2023, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº. 9.468, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9461/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora SANDRA MARIA RODRIGUES, portadora do RG/SP.

15.507.897, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 4 de julho de 2023, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.759, de 11 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.462/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora LUCIANA APARECIDA RODRIGUES ERENO, portadora do RG/SP. 26.288.194-9, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2023, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.432, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 9.470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga designação da servidora que especifica para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª zona da Comarca de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Convênio datado de 08 de agosto de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.563, de 17 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juízo da 200ª Zona Eleitoral da Comarca de Barra Bonita, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 9.462/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogada a designação da servidora ROSILEI MARIA MARCON, portadora do RG/SP. 27.508.184-9, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2023, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.433, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 090/2022, cujo objeto visa a aquisição de eletrodomésticos industriais para cozinha piloto, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 24/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Acosta Quadri & Cia Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 24.160,00; Mateus de Oliveira Magazine Me, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 50.290,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de novembro de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****EDITAL Nº 164/2022 - CONVITE Nº 008/2022****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para serviços de construção e implantação de estacionamento nos canteiros centrais, localizada na avenida Papa João Paulo II, trecho entre a rua Avelino Volpato no bairro Sonho Nosso e rua Angelo Verga no bairro Jardim Ouro Verde, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de BDI e demais documentos.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: Benjamim Construtora Ltda Me, Valor da Proposta R\$ 67.529,50, Classificação 1º; Idealiza Construtora Eireli Epp, Valor da Proposta R\$ 70.013,40, Classificação 2º e João Pedro Porta Epp, Valor da Proposta R\$ 70.960,06, Classificação 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 21/2022, Edital nº 28/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado à frota de veículos desta Autarquia, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 14 de Outubro de 2022, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudico todo o objeto e autorizo a contratação das empresas Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64, no valor total de R\$ 64.371,56 e XAP Comercio, Importação e Exportação Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, no valor total de R\$ 3.372,72, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/ SP, 25 de Novembro de 2022. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

Atas de registro de preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. Ata de Registro de Preços nº 20/2022 - objeto – reg. de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de guindaste de 35 e 70 toneladas, destinado a retirada e recolocação de conjuntos motobombas submersos – Jaú Guindaste Ltda – Me – Contratante – SAAE B. Bonita/SP – valor p/ hora trabalhada dos itens 01A e 01B de R\$ 360,00 e itens 02A e 02B de R\$ 450,00 – Data: 24/11/2022 – vigência 12 meses. Barra Bonita/SP, 25 de Novembro de 2022 – José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br